

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2013.

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** - Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2013.

Artigo 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Artigo 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

Artigo 4º O anexo I fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 janeiro de 2013.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2013.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente